



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 36, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE LAGOA DE DENTRO/PB, EM VIRTUDE
DO FALECIMENTO DA SRA. ETELVINA
DE OLIVEIRA COSTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso II,
da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. Etelvina de Oliveira Costa**, ocorrido nesta
data, ex-primeira-dama do nosso município, esposa do ex-prefeito Raul Rodrigues da
Costa;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos prestados e dedicados a toda comunidade
lagoadentense no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade *lagoadentense* e o
sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens
àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-
estar da coletividade do nosso município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** de três dias em sinal de profundo **pesar pelo**
falecimento da Sra. ETELVINA DE OLIVEIRA COSTA, que, em vida, prestou
inestimáveis serviços ao município de Lagoa de Dentro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAGOA
DE DENTRO, ESTADO DA PARAIBA, 30 DE ABRIL DE 2025.**

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional